



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/14

**PROCESSO DE ORIGEM N°001/0500/000.064/2010
PROCESSO N°001/0500/000.152/2013**

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 03/08/2010 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC ZONA NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. David Everson Uip**, brasileiro, médico, casado, RG nº4. 509.000-2 , CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **OSS AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa**, com CNPJ/MF nº47.673.793/0004-16, inscrito no CREMESP sob nº 34.279 com endereço à Rua Marelhesa, nº500 , Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 104.595, neste ato representada por seu Presidente **Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro , separado judicialmente, médico, portador da cédula de Identidade RG nº3.221.965, CPF nº664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº001.0500.000.064/2010,fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** baseado no disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual, referente ao gerenciamento dos exames laboratoriais desenvolvidos no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC ZONA NORTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **Termo de Retirratificação** tem por objeto alterações das Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 03/08/2010, em consonância com a **Resolução SS nº108 de 14 de outubro de 2013, que alterou dispositivos da Minuta do Contrato de Gestão, nas Cláusulas – CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA PARAGRÁFO QUINTO -** e a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE – CEAC NORTE**, no exercício de 2014, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior :

"CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexos Técnicos I e II) e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais e estaduais que regem a presente contratação, as seguintes:

1. Prestar serviços laboratoriais que estão especificados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços Laboratoriais à população usuária do SUS – Sistema único de Saúde e do Instituto de assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSPE, conforme determina a Lei Complementar nº971/2005 e de acordo com o estabelecido neste contrato;
2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do SUS (artigo 8º, Inciso IV, Lei Complementar nº846/98) e do IAMSPE (Lei Complementar nº971/2005) no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido;

1

3. Dispor por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado de São Paulo, o registro da região da cidade onde residem (Centro, Leste, Oeste, Norte ou Sul);
4. Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Complementar nº846/98. Assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
 - 4.1 – A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor)
5. Restituir em caso de desqualificação ao Poder Público, o saldo dos repasses líquidos resultantes dos valores dele recebidos;
6. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;
 - 6.1- A permissão de uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas no artigo 6º, §5º, combinado com o artigo 14,§4º, ambos da Lei Complementar nº846/98;
 - 6.2 – Comunicar à instância responsável da **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30(trinta) dias após sua ocorrência;
7. Transferir, integralmente, à **CONTRATANTE** em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE cujo uso lhe fora permitido;
8. Proceder às adequações das normas do respectivo Estatuto ao disposto no artigo 3º, Incisos I a IV, da Lei Complementar nº846/98, observado o prazo previsto no art.21, do mesmo diploma legal;
9. Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença;
10. Instalar no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE, cujo uso lhe fora permitido, "Serviço de Atendimento ao Cliente", devendo encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde relatório mensal de suas atividades;
11. Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados;
12. Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "Organização Social de Saúde";
13. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
14. Manter sempre atualizado o registro de exames realizados, pelo prazo mínimo de 5(cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;
15. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
16. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;
17. Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde, e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
18. Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
19. Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
20. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de²

- iminente perigo de vida ou obrigação legal;
21. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
 22. Limitar suas despesas com pagamento e remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde a 70%(setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares;
 23. A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de , pelo menos 10(dez) instituições de mesmo porte e semelhante complexidade dos serviços sob gestão das Organizações Sociais de Saúde, remuneração esta baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado;
 24. A **CONTRATADA** não poderá celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e, ainda, com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 5(cinco)anos.

CLÁUSULA SÉTIMA
PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATADA** deverá receber e movimentar exclusivamente em conta corrente aberta em instituição oficial os recursos que lhe forem passados pela **CONTRATANTE**, constando como titular a unidade pública sob sua gestão, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da OSS **CONTRATADA**. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à **CONTRATANTE**.”

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO I:

Em decorrência do presente Termo de Retirratificação, o Anexo Técnico I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais** e **SIH – Sistema de Informação Hospitalar**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ sub-grupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;

- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ sub-grupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinanálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01 e 02	Exames Citopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA
4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

6. Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- a) Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- a) Nome do exame a ser incluído;
- b) Demanda estimada em números absolutos;
- c) Justificativa técnica para a solicitação;
- d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- c) Rendimento do Reagente (em número de análises);
- d) Custo por análise (reagente por análise);
- e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, no máximo, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58

5

TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

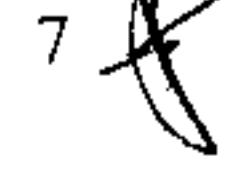
A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **761.951(setecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e um)** exames nos meses de janeiro, fevereiro, abril, junho, setembro e dezembro, e **849.748(oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito)** nos meses de março, maio, julho, agosto, outubro e novembro, a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA NORTE

CEAC NORTE Faixa 1 Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro								
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			AMÉ BARRADAS		AMÉ SANTOS		CA S SANTA RITA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos		11.630	30.553,03	4.699	10.347,39	2.659	6.341,60
2	Exames Hematológicos e Hemostasia		5.218	19.338,83	2.192	7.809,89	761	2.814,41
3	Exames Sorológicos e Imunológicos		2.334	32.726,96	797	9.666,59	581	6.640,09
4	Exames Coprológicos		434	676,38	96	149,73	101	156,45
5	Exames de Uroanálise		866	3.036,57	617	2.196,08	322	1.125,80
6	Exames Hormonais		1.682	15.403,84	526	4.366,63	521	4.064,65
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica		3	30,15	/	120,22	42	459,30
8	Exames Microbiológicos		354	1.770,98	209	937,31	153	780,93
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos		2	10,31	5	16,44	0	0,00
10	Exames de Genética		5	134,89	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal		1	0,99	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos		39	51,74	0	0,00	16	18,11
	Subtotal		22.567	103.734,68	9.148	35.610,28	5.155	22.401,34
							1.420	7.691,06
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia		173	942,54	23	123,98	2	3,88
2	Anatomia Patológica e Citopatologia		1.339	28.817,60	392	8.216,41	5	65,50
811	Colpocitologia Oncótica		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomoatopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal		1.512	29.760,13	415	8.340,39	7	69,38
							0	0,00
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica		145	417,62	6	18,74	3	7,71
303	Coprologia		0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia		10	187,90	2	17,02	0	0,00
305	Endocrinologia laboratorial		24	246,72	1	7,34	1	3,06
306	Imunologia		125	1.130,09	14	120,17	4	24,42
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)		0	0,00	2	5,99	0	0,00
310	Microbiologia		0	0,00	0	0,00	0	0,00
311	Urinálise		7	43,09	1	0,48	0	0,00
312	Diversos		16	25,61	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica		0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular		3	409,37	4	391,61	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia		0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)		233	2.754,69	107	1.180,64	23	252,80
	Subtotal		563	5.215,09	136	1.741,99	31	287,99
							9	21,61
TOTAL GERAL			24.643	138.709,90	9.699	45.692,67	5.193	22.758,71
							1.429	7.712,66

CEAC NORTE - Faixa 1 - Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				CANDIDO FONTOURA		CRSM	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	2.432	6.392,65	15.063	32.806,83	95.430	221.354,26
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.149	4.290,08	6.660	25.439,76	23.196	84.214,40
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	948	12.253,83	4.750	63.602,68	9.743	122.292,36
4	Exames Coprológicos	122	404,47	36	56,29	38	62,72
5	Exames de Uroanálise	296	993,46	1.945	6.794,08	4.919	19.777,27
6	Exames Hormonais	540	4.466,78	2.850	22.195,39	10.069	86.890,12
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	21	302,50	3	18,21	68	3.413,65
8	Exames Microbiológicos	554	3.667,06	1.639	8.945,56	1.487	9.922,90
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	4	18,72	5	8,88	19	34,64
10	Exames de Genética	6	142,39	5	97,41	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	2	1,82	584	630,18	2	2,63
	Subtotal	6.073	32.933,75	33.540	160.595,27	144.973	547.964,96
							7.537 46.020,22
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	1.918	10.439,28	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	57	1.113,34	2.442	91.162,79	10	378,80
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	57	1.113,34	4.359	101.602,07	10	378,80
							54 1.115,52
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	8	434,57	257	885,56	7.371	71.585,79
303	Coprologia	2	2,94	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	2	6,25	12	333,59	60	1.747,63
305	Endocrinologia laboratorial	5	56,13	7	30,86	99	965,64
306	Imunologia	35	471,65	2	19,18	97	1.571,17
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminotílico, Sinovial e outros)	2	36,97	1	4,04	11	212,96
310	Microbiologia	5	7,86	1	5,79	4	4,12
311	Urinálise	3	5,20	1	2,03	41	398,80
312	Diversos	2	2,19	2	1,54	13	20,93
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	1,30	2	56,91
314	Biologia Molecular	2	274,10	4	198,80	10	1.382,25
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	6	71,89	734	8.702,34	497	6.109,91
	Subtotal	73	1.369,74	1.022	10.185,02	8.207	84.056,10
							161 2.053,13
	TOTAL GERAL	6.203	35.416,84	38.921	272.382,36	153.189	632.399,86
							7.751 49.188,87

CEAC NORTE - Faixa 1 - Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				CRI ZONA LESTE		CRI ZONA NORTE	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.056	16.604,38	13.385	40.871,58	2.909	6.366,67
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	485	1.811,35	1.436	5.116,85	1.055	3.862,79
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	217	2.843,01	941	12.239,14	2.162	29.517,96
4	Exames Coprológicos	127	197,72	283	441,12	71	110,60
5	Exames de Uroanálise	347	1.231,80	983	3.421,71	451	1.516,86
6	Exames Hormonais	791	6.287,18	1.940	17.874,59	503	3.998,36
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	10	147,88	3	46,39	2	34,94
8	Exames Microbiológicos	178	931,82	609	3.165,41	281	1.455,39
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	3	52,46
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	2	1,77	4	3,99	30	41,20
	Subtotal	8.213	30.056,92	19.584	83.180,80	7.467	46.957,23
							4.834 32.951,44
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	50	274,46	101	459,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	2	3,41	178	3.552,36	259	5.204,62
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	2	3,41	229	3.826,82	361	5.663,62
							353 7.891,16
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	35	51,92	106	218,00	1	3,28
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	0	0,00	2	6,34	2	16,98
305	Endocrinologia laboratorial	2	23,86	4	26,46	0	0,00
306	Imunologia	1	19,61	12	171,11	4	79,84
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminotílico, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
311	Urinálise	0	0,00	11	37,43	1	2,33
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	10,63	2	109,38
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	18	207,10	163	1.892,72	36	428,17
	Subtotal	57	302,48	299	2.362,69	45	639,97
							174 2.065,36
	TOTAL GERAL	8.272	30.362,81	20.112	89.370,32	7.873	53.260,82
							5.361 42.907,96

7 

CEAC NORTE - Faixa 1 - Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro								
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				GUIANASES		GUILHERME ALVARO		
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
1	Exames Bioquímicos		2.303	4.986,24	10.029	24.000,29	9.634	22.672,54
2	Exames Hematológicos e Hemostasia		1.080	4.158,22	2.176	7.936,40	2.004	7.445,91
3	Exames Sorológicos e Imunológicos		1.499	21.786,79	1.841	28.430,07	2.734	38.270,94
4	Exames Coprológicos		22	36,05	59	92,23	125	193,96
5	Exames de Uroanálise		197	690,75	438	1.474,88	528	1.733,16
6	Exames Hormonais		405	3.243,72	842	6.993,07	1.341	11.973,56
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica		3	33,95	31	256,27	15	224,45
8	Exames Microbiológicos		317	2.235,11	576	3.086,77	237	1.055,23
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos		2	2,70	2	3,54	3	11,52
10	Exames de Genética		2	17,42	6	197,73	4	21,29
11	Exames para Triagem Neonatal		0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos		9	11,01	6	13,54	7	6,88
	Subtotal		5.840	37.201,95	16.006	72.484,79	16.633	83.609,44
								54.921
								235.749,20
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia		1	1,03	0	0,00	177	961,94
2	Anatomia Patológica e Citopatologia		190	3.785,99	2	12,89	1	4,05
811	Colposcopia Oncótica		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal		192	3.787,02	2	12,89	178	965,99
								750
								16.514,25
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
301	Bioquímica		2	4,36	259	1.058,29	103	601,71
303	Coprologia		0	0,00	2	3,36	0	0,00
304	Hematologia		2	50,33	4	91,84	12	280,63
305	Endocrinologia laboratorial		2	5,79	4	38,57	13	135,76
306	Imunologia		8	80,46	45	894,91	27	617,40
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminotílico, Sinovial e outros)		2	23,11	17	331,97	12	239,46
310	Microbiologia		0	0,00	0	0,00	4	7,51
311	Urinálise		1	4,12	5	14,48	4	14,85
312	Diversos		1	0,59	1	0,29	1	0,36
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica		0	0,00	0	0,00	2	56,99
314	Biologia Molecular		2	63,06	13	1.624,77	12	1.524,04
600	Anatomia Patológica e Citopatologia		0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)		42	507,17	142	1.677,00	250	2.967,79
	Subtotal		62	738,99	490	5.735,47	439	6.446,49
								1.176
								14.405,24
TOTAL GERAL		6.094	41.727,96	16.498	78.233,15	17.250	91.021,92	56.846
								266.668,69

CEAC NORTE - Faixa 1 - Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro								
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				ITAIPU PAULISTA		ITAQUAQUECETUBA		
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
1	Exames Bioquímicos		27.646	60.508,24	25.502	57.928,08	50.023	122.911,66
2	Exames Hematológicos e Hemostasia		5.648	20.743,62	7.222	26.332,89	17.087	63.416,09
3	Exames Sorológicos e Imunológicos		6.932	79.519,77	2.539	22.705,48	8.772	112.363,36
4	Exames Coprológicos		106	172,74	68	116,11	178	333,23
5	Exames de Uroanálise		2.198	7.638,00	1.749	6.103,79	3.401	11.811,73
6	Exames Hormonais		384	2.938,49	818	6.705,10	1.959	16.529,38
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica		77	646,63	53	386,04	131	1.944,58
8	Exames Microbiológicos		658	4.771,21	848	6.573,23	3.450	22.621,65
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos		52	93,03	61	110,13	148	272,10
10	Exames de Genética		1	21,90	4	73,88	7	210,55
11	Exames para Triagem Neonatal		0	0,00	0	0,00	1	1,62
12	Exames Imunohematológicos		9	12,00	118	158,04	15	28,76
	Subtotal		43.711	177.065,64	38.982	127.192,76	85.173	352.444,71
								72.342
								315.971,35
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia		0	0,00	0	0,00	127	690,10
2	Anatomia Patológica e Citopatologia		2	15,61	3	11,49	616	14.123,78
811	Colposcopia Oncótica		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal		2	15,61	3	11,49	743	14.813,88
								2.720
								21.147,57
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03		Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)	Nº exames	Valor total (R\$)
301	Bioquímica		479	5.500,72	311	3.565,74	2.077	21.497,21
303	Coprologia		0	0,00	0	0,00	2	5,00
304	Hematologia		1.529	10.909,97	8	190,02	69	1.767,31
305	Endocrinologia laboratorial		14	38,74	18	64,76	243	855,99
306	Imunologia		2	20,25	17	314,37	66	1.051,49
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminotílico, Sinovial e outros)		5	92,50	4	35,65	29	546,08
310	Microbiologia		244	1.335,50	292	1.597,62	5	10,76
311	Urinálise		0	0,00	0	0,00	5	33,13
312	Diversos		1	0,83	1	1,02	1	

CEAC NORTE - Faixa 1 Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				OSASCO		SAO MATEUS		SAPOPEMBA		TAIPAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
1	Exames Bioquímicos			7.207	16.751,00	3.857	9.391,44	24.946	71.856,74	4.630	9.661,83
2	Exames Hematológicos e Hemostasia			1.835	6.955,47	469	1.733,22	6.898	25.871,83	1.673	6.492,88
3	Exames Sorológicos e Imunológicos			2.855	39.736,82	804	10.923,46	3.304	32.991,02	1.876	23.311,19
4	Exames Coprológicos			254	408,72	16	24,53	89	165,92	58	128,43
5	Exames de Uroanálise			672	2.340,79	228	780,38	1.210	4.195,47	455	1.568,69
6	Exames Hormonais			1.819	14.828,91	317	2.870,31	661	5.638,72	554	4.386,53
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			29	382,08	3	33,05	7	127,98	21	208,15
8	Exames Microbiológicos			706	4.501,67	597	4.231,38	1.401	9.867,29	771	4.712,02
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos			8	12,67	5	9,71	84	152,16	5	8,49
10	Exames de Genética			4	133,57	0	0,00	3	71,38	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal			0	0,00	1	1,84	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos			84	121,47	3	2,77	0	0,00	0	0,00
	Subtotal			15.472	86.173,18	6.299	30.002,09	38.603	150.938,50	10.043	50.478,23
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia			20	109,75	0	0,00	0	0,00	12	62,76
2	Anatomia Patológica e Citopatologia			307	6.590,88	44	796,71	393	7.766,92	278	5.531,67
811	Colpocitologia Oncótica			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomoatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal			327	6.700,62	44	796,71	393	7.766,92	289	5.594,43
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica			34	112,02	39	54,57	484	4.436,83	91	971,09
303	Coprologia			2	5,29	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia			3	95,15	2	44,14	17	507,95	4	116,03
305	Endocrinologia laboratorial			4	22,93	0	0,00	57	186,50	2	2,55
306	Imunologia			18	260,33	4	59,99	61	396,00	4	62,59
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)			4	64,22	2	21,61	10	207,64	2	5,10
310	Microbiologia			0	0,00	0	0,00	1	0,77	0	0,00
311	Urinálise			1	6,05	1	1,00	1	4,59	0	0,00
312	Diversos			4	5,90	1	1,20	15	23,01	1	0,78
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica			3	10,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular			2	211,74	2	49,53	1	63,09	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)			145	1.655,17	11	132,09	81	927,05	33	394,53
	Subtotal			222	2.449,46	62	364,13	730	6.753,43	136	1.552,67
TOTAL GERAL				16.021	95.323,26	6.405	31.162,93	39.726	165.458,86	10.469	57.625,33

CEAC NORTE - Faixa 1 - Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Dezembro				VILA ALPINA		VILA PENTEADO		TOTAL	
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos			27.629	81.928,14	3.730	8.486,80	435.220	1.083.462,41
2	Exames Hematológicos e Hemostasia			8.964	33.703,40	878	3.255,43	124.992	463.885,80
3	Exames Sorológicos e Imunológicos			4.092	41.956,17	659	9.970,51	75.531	964.753,83
4	Exames Coprológicos			60	221,45	27	43,57	2.741	4.954,89
5	Exames de Uroanálise			1.960	6.812,98	113	388,49	27.255	97.734,04
6	Exames Hormonais			429	3.263,78	459	3.685,94	35.302	304.646,44
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			13	222,62	4	39,51	673	11.902,71
8	Exames Microbiológicos			1.829	12.331,94	66	373,97	22.129	140.502,02
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos			98	178,29	0	0,21	656	1.315,15
10	Exames de Genética			0	0,00	1	3,63	81	1.958,93
11	Exames para Triagem Neonatal			0	0,00	0	0,00	6	7,21
12	Exames Imunohematológicos			0	0,00	2	1,68	960	1.154,88
	Subtotal			45.073	180.618,77	5.939	26.249,75	725.547	3.076.278,32
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia			1	0,98	7	39,35	4.984	27.021,40
2	Anatomia Patológica e Citopatologia			345	7.122,47	162	3.261,82	8.531	221.295,24
811	Colpocitologia Oncótica			0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomoatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal			346	7.123,45	170	3.301,17	13.515	248.316,65
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03								

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro								
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			AME BARRADAS		AMF SANTOS		CAIS SANTA RITA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
1	Exames Bioquímicos	13.570	35.651,92	5.087	11.200,95	2.876	6.859,71	
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	6.089	22.566,22	2.373	8.454,13	823	3.044,35	
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	2.723	38.188,65	862	10.463,99	628	7.182,59	
4	Exames Coprológicos	507	789,26	104	162,08	109	169,23	
5	Exames de Uroanálise	1.011	3.543,34	668	2.377,24	349	1.217,78	
6	Exames Hormonais	1.963	17.974,54	569	4.726,84	563	4.396,73	
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	3	35,18	7	130,14	46	496,82	
8	Exames Microbiológicos	413	2.066,54	227	1.014,63	166	844,73	
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	3	12,03	5	17,79	0	0,00	
10	Exames de Genética	6	157,40	0	0,00	0	0,00	
11	Exames para Triagem Neonatal	1	1,15	0	0,00	0	0,00	
12	Exames Imunoematológicos	46	60,38	0	0,00	17	19,59	
	Subtotal	26.334	121.046,60	9.903	38.547,78	5.576	24.231,55	
						2.406	13.034,22	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	202	1.099,83	25	134,21	2	4,20	
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.562	33.626,86	424	8.894,18	5	70,85	
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	Subtotal	1.764	34.726,70	449	9.028,39	8	75,04	
						0	0,00	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
301	Bioquímica	170	487,32	7	20,28	3	8,34	
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
304	Hematologia	11	219,26	2	18,42	0	0,00	
305	Endocrinologia laboratorial	28	287,90	1	7,95	2	3,31	
306	Imunologia	146	1.318,69	15	130,08	4	26,41	
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)	0	0,00	2	6,48	0	0,00	
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
311	Urinálise	9	50,28	1	0,52	0	0,00	
312	Diversos	18	29,88	0	0,00	0	0,00	
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
314	Biologia Molecular	3	477,68	4	423,91	0	0,00	
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	272	3.214,41	116	1.278,03	25	273,45	
	Subtotal	657	6.085,42	147	1.885,69	33	311,52	
						16	36,62	
	TOTAL GERAL	28.755	161.858,72	10.499	49.461,86	5.617	24.618,11	
						2.422	13.070,84	

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro								
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			CRI ZONA LESTE		CRI ZONA NORTE		LEONOR M BARROS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
1	Exames Bioquímicos	6.808	18.665,63	13.949	42.595,34	3.488	7.633,28	
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	545	2.036,21	1.496	5.332,66	1.265	4.631,26	
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	244	3.195,94	981	12.755,33	2.592	35.390,34	
4	Exames Coprológicos	143	222,26	295	459,73	85	132,61	
5	Exames de Uroanálise	390	1.384,72	1.025	3.566,02	541	1.818,63	
6	Exames Hormonais	889	7.067,66	2.022	18.628,45	603	4.793,80	
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	11	166,24	3	48,35	2	41,89	
8	Exames Microbiológicos	200	1.047,50	634	3.298,91	337	1.744,92	
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	3	3,97	
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
12	Exames Imunoematológicos	2	1,98	4	4,16	36	49,39	
	Subtotal	9.233	33.788,14	20.410	86.688,95	8.952	56.299,01	
						5.568	37.954,08	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	53	286,04	121	550,31	
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	3	3,83	186	3.702,18	311	6.240,05	
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	Subtotal	3	3,83	238	3.988,22	432	6.790,36	
						357	7.987,34	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
301	Bioquímica	40	58,37	110	227,20	2	3,93	
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
304	Hematologia	0	0,00	2	6,61	2	20,35	
305	Endocrinologia laboratorial	3	26,82	4	27,57	0	0,00	
306	Imunologia	1	22,04	13	178,33	5	95,73	
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
311	Urinálise	0	0,00	12	39,01	1	2,79	
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	11,08	2	131,14	
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	21	232,81	170	1.972,54	43	513,35	
	Subtotal	64	340,03	312	2.462,34	54	767,29	
						200	2.378,92	
	TOTAL GERAL	9.299	34.132,00	20.961	93.139,51	9.439	63.856,66	
						6.126	48.320,34	

10

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro										
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			CANDIDO FONTOURA		CRSM		DANTE PAZZANESI		DARCY VARGAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
1	Exames Bioquímicos		3.163	8.314,96	17.653	38.449,18	102.786	238.418,17	3.808	9.666,36
2	Exames Hematológicos e Hemostasia		1.494	5.580,13	7.805	29.815,08	24.985	90.706,37	1.002	3.941,70
3	Exames Sorológicos e Imunológicos		1.234	15.938,64	5.567	74.541,53	10.494	131.719,72	1.782	23.875,73
4	Exames Coprológicos		159	526,09	42	65,97	41	67,55	84	174,59
5	Exames de Uroanálise		385	1.292,20	2.280	7.962,58	5.298	21.301,88	198	781,87
6	Exames Hormonais		702	5.809,97	3.340	26.012,71	10.846	93.588,37	672	6.327,58
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica		27	393,46	3	21,35	74	3.676,81	35	1.708,70
8	Exames Microbiológicos		720	4.769,77	1.921	10.484,08	1.602	10.687,85	507	2.797,92
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos		6	24,34	6	10,41	21	37,31	14	26,16
10	Exames de Genética		7	185,20	6	114,17	0	0,00	8	240,99
11	Exames para Triagem Neonatal		0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,95
12	Exames Imunoematológicos		3	2,37	684	738,56	2	2,84	2	4,05
	Subtotal		7.899	42.837,16	39.308	188.215,60	156.148	590.206,87	8.114	49.546,61
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia		0	0,00	2.248	12.234,70	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia		74	1.448,13	2.861	106.841,62	11	408,00	58	1.201,00
811	Colpocitologia Oncótica		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal		74	1.448,13	5.109	119.076,32	11	408,00	58	1.201,00
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica		10	565,25	301	1.037,86	7.939	77.104,24	35	98,10
303	Coprologia		2	3,83	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia		2	8,13	14	390,96	65	1.882,35	3	79,60
305	Endocrinologia laboratorial		7	73,00	9	36,16	107	1.040,08	22	227,49
306	Imunologia		45	613,48	2	22,47	105	1.692,29	97	1.408,56
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)		2	48,08	1	4,73	12	229,38	3	28,70
310	Microbiologia		7	10,22	1	6,79	4	4,44	0	0,00
311	Urinálise		4	6,77	1	2,38	44	429,54	2	5,30
312	Diversos		3	2,85	2	1,80	14	22,54	1	0,94
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica		0	0,00	1	1,52	2	61,30	0	0,00
314	Biologia Molecular		3	356,52	4	232,99	11	1.488,80	2	228,34
600	Anatomia Patológica e Citopatologia		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)		8	93,51	860	10.199,03	536	6.580,91	8	133,43
	Subtotal		95	1.781,64	1.198	11.936,71	8.839	90.535,87	173	2.210,45
TOTAL GERAL		8.068	46.066,93	45.615	319.228,63	164.998	681.150,74	8.345	52.958,07	
CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro							IPIRANGA			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			GUAIANASES		GUILHERME ALVARO		HFILOPOLIS		IPIRANGA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos		2.511	5.436,64	11.799	28.236,48	11.491	27.044,23	36.172	88.595,41
2	Exames Hematológicos e Hemostasia		1.177	4.533,82	2.560	9.337,22	2.390	8.881,62	14.025	52.942,93
3	Exames Sorológicos e Imunológicos		1.635	23.754,74	2.166	33.448,14	3.262	45.650,29	7.154	94.314,44
4	Exames Coprológicos		24	39,30	69	108,51	149	231,36	41	64,63
5	Exames de Uroanálise		215	753,14	515	1.735,20	630	2.067,34	1.874	6.680,86
6	Exames Hormonais		442	3.536,72	990	8.227,38	1.600	14.282,28	1.735	15.724,90
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica		3	37,01	37	301,50	18	267,73	28	332,23
8	Exames Microbiológicos		346	2.437,00	678	3.631,61	283	1.258,69	1.865	11.377,44
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos		2	2,95	3	4,16	4	13,75	34	68,89
10	Exames de Genética		2	18,99	8	232,63	5	25,40	5	69,89
11	Exames para Triagem Neonatal		0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,20
12	Exames Imunoematológicos		9	12,00	8	15,94	8	8,20	10	13,73
	Subtotal		6.367	40.562,32	18.831	85.278,76	19.840	99.730,90	62.943	270.186,56
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia		1	1,12	0	0,00	211	1.147,42	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia		208	4.127,97	2	15,16	1	4,83	859	18.926,59
811	Colpocitologia Oncótica		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal		209	4.129,09	2	15,16	212	1.152,25	859	18.926,59
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
			exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica		2	4,75	305	1.245,08	122	717,73	873	9.493,67
303	Coprologia		0	0,00	2	3,95	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia		2	54,87	4	108,05	15	334,74	52	1.501,75
305	Endocrinologia laboratorial		2	6,32	4	45,38	16			

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				ITAIM PAULISTA		ITAQUAQUECETUBA		MANDAQUI		MARIO COVAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos			29.632	64.856,42	28.077	63.777,31	56.561	138.975,14	52.690	147.050,02
2	Exames Hematológicos e Hemostasia			6.054	22.234,28	7.951	28.991,83	19.321	71.704,01	14.650	54.519,54
3	Exames Sorológicos e Imunológicos			7.430	85.234,13	2.795	24.998,14	9.919	127.048,27	6.762	95.419,94
4	Exames Coprológicos			114	185,15	75	127,83	202	376,78	206	364,41
5	Exames de Uroanálise			2.356	8.186,88	1.926	6.720,11	3.845	13.355,42	1.569	5.665,98
6	Exames Hormonais			411	3.149,65	901	7.382,14	2.215	18.689,62	3.849	38.308,58
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			82	693,09	59	425,02	148	2.198,71	75	1.016,28
8	Exames Microbiológicos			705	5.114,08	934	7.236,95	3.901	25.578,11	2.720	17.862,38
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos			56	99,71	68	121,25	168	307,66	119	324,33
10	Exames de Genética			2	23,47	4	81,34	8	238,07	22	566,44
11	Exames para Triagem Neonatal			0	0,00	0	0,00	1	1,83	1	0,96
12	Exames Imunoematológicos			9	12,87	130	174,00	17	32,52	17	34,91
	Subtotal			46.852	189.789,73	42.918	140.035,91	96.304	398.506,15	82.682	361.133,77
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia			0	0,00	0	0,00	143	780,29	2.711	14.757,93
2	Anatomia Patológica e Citopatologia			2	16,73	3	12,65	696	15.969,63	398	9.412,30
811	Colpocitologia Oncótica			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomapatológicos			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal			2	16,73	3	12,65	840	16.749,92	3.109	24.170,23
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica			513	5.896,00	342	3.925,79	2.348	24.306,70	962	5.228,29
303	Coprologia			0	0,00	0	0,00	2	5,66	1	1,48
304	Hematologia			1.639	11.693,97	9	209,21	78	1.998,29	93	2.121,85
305	Endocrinologia laboratorial			14	41,52	20	71,30	274	967,86	89	711,73
306	Imunologia			2	21,71	19	346,11	74	1.188,91	103	2.481,37
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)			5	99,15	4	39,25	33	617,45	11	213,86
310	Microbiologia			262	1.431,47	321	1.758,93	6	12,17	14	30,28
311	Urinálise			0	0,00	0	0,00	6	37,46	14	46,48
312	Diversos			1	0,89	1	1,12	13	21,48	6	10,47
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica			0	0,00	0	0,00	1	17,20	2	68,18
314	Biologia Molecular			1	52,77	0	0,00	34	4.482,24	36	4.453,37
600	Anatomia Patológica e Citopatologia			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)			52	579,34	58	815,32	210	2.453,67	475	5.806,99
	Subtotal			2.490	19.816,81	774	7.167,03	3.080	36.109,09	1.806	21.174,36
TOTAL GERAL		49.345	209.623,27	43.695	147.215,58	100.224	451.365,16	87.596	406.478,37		

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				DSASCO		SAO MATFUS		SAPOEMBA		TAIPAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos			7.492	17.413,36	4.473	10.893,31	25.515	73.493,65	4.859	10.139,74
2	Exames Hematológicos e Hemostasia			1.907	7.230,50	544	2.010,39	7.055	26.461,20	1.756	6.814,04
3	Exames Sorológicos e Imunológicos			2.967	41.308,06	932	12.670,33	3.380	33.742,56	1.969	24.464,24
4	Exames Coprológicos			264	424,88	18	28,46	91	169,70	61	134,79
5	Exames de Uroanálise			698	2.423,35	264	905,17	1.238	4.291,05	477	1.646,28
6	Exames Hormonais			1.891	15.415,27	368	3.329,33	676	5.767,17	582	4.603,50
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			30	397,19	3	38,33	7	130,90	22	218,45
8	Exames Microbiológicos			734	4.679,67	692	4.908,06	1.433	10.092,07	809	4.945,10
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos			8	13,17	6	11,27	86	155,62	5	8,91
10	Exames de Genética			5	138,86	0	0,00	3	73,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal			0	0,00	1	2,13	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunoematológicos			87	126,27	4	3,21	0	0,00	0	0,00
	Subtotal			16.084	89.580,57	7.306	34.799,98	39.483	154.376,92	10.540	52.975,05
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02			Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
				exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia			21	114,09	0	0,00</				

CEAC NORTE - Faixa 2 - Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Novembro							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CÚNICO			VILA ALPINA		VILA PENTEADO		TOTAL
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
1	Exames Bioquímicos	31.549	93.551,50	4.712	10.720,67	484.193	1.205.324,30
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	10.236	38.484,99	1.109	4.112,31	139.730	518.711,25
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	4.673	47.908,60	833	12.594,93	84.698	1.084.779,92
4	Exames Coprológicos	68	252,87	35	55,04	3.091	5.620,05
5	Exames de Uroanálise	2.238	7.779,56	143	490,74	30.334	108.666,07
6	Exames Hormonais	490	3.726,82	579	4.656,15	39.403	339.953,07
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	14	254,21	4	49,91	750	13.149,82
8	Exames Microbiológicos	2.088	14.081,50	83	472,41	24.843	157.522,12
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	112	203,58	0	0,27	729	1.467,53
10	Exames de Genética	0	0,00	1	4,59	93	2.233,34
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	6	8,22
12	Exames Imunoematológicos	0	0,00	2	7,13	1.101	1.320,25
	Subtotal	51.468	206.243,62	7.502	33.159,14	808.971	3.438.755,94
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	1,12	9	49,70	5.760	31.226,85
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	394	8.132,95	205	4.120,39	9.685	252.687,98
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	395	8.134,07	214	4.170,09	15.444	283.914,82
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.420	15.546,86	108	1.158,76	16.450	154.736,64
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	10	20,42
304	Hematologia	39	762,16	2	57,43	2.067	22.344,74
305	Endocrinologia laboratorial	27	86,72	1	3,05	820	4.581,66
306	Imunologia	15	173,96	5	69,36	894	13.477,45
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Aminiotíco, Sinovial e outros)	18	356,67	2	30,43	159	2.892,12
310	Microbiologia	10	14,24	0	0,00	634	3.279,86
311	Urinálise	1	0,53	1	1,53	116	692,26
312	Diversos	6	7,33	0	0,00	97	140,42
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	0,98	16	271,25
314	Biologia Molecular	1	32,11	0	0,00	147	17.746,50
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	16	192,84	13	152,26	3.924	46.721,67
	Subtotal	1.553	17.173,43	133	1.473,79	25.332	266.904,99
		TOTAL GERAL	53.416	231.551,12	7.849	38.803,03	849.748
							3.989.575,76
		QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS		849.748			
		VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS		R\$ 3.989.575,76			

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reqlab.saude.sp.gov.br>, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reqlab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

5 - As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no

endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – Item III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - TABELA SES - QUANTIDADES E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS – CEAC ZONA NORTE.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7 - Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

B) Informações qualitativas

1. Além do envio das informações relativas à quantidade de exames realizados, a **CONTRATADA** deverá implantar o **Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)** para atendimento aos serviços de saúde que lhe são referenciados.

1.1 As reclamações/elogios e ou sugestões devem ser registradas em livro próprio, com folhas numeradas e rubricadas, por profissional indicado para realizar as atividades pertinentes à atenção e atendimento aos usuários.

1.2 O profissional responsável pelo SAU encaminhará, para avaliação do cumprimento desta exigência, nos quatro trimestres civis do ano, um relatório mensal à CGCSS por meio eletrônico, através do endereço <HTTP://www.reglab.saude.sp.gov.br>, até o dia 15 de cada mês, apontando as queixas/reclamações recebidas no mês anterior e o encaminhamento/solução dados a cada uma delas.

2. Caberá à **CONTRATADA** a imediata adoção de medidas corretivas referentes aos possíveis problemas apontados pelas unidades solicitantes.

3. O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** do estipulado no subitem anterior, ensejará a imediata adoção, por parte da **CONTRATANTE**, das penalidades previstas no Contrato de Gestão, em sua Cláusula Décima Primeira.

4. A **CONTRATADA** informará, mensalmente, o tempo médio (em dias) decorrido entre a entrada das amostras no Laboratório e a liberação do laudo de resultados para os serviços de saúde de referência discriminados por subgrupo de exames, conforme planilha "**TEMPO DE DEVOLUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES**" abaixo reproduzida.

4.1 Os resultados de Patologia Clínica deverão ser liberados em sua grande maioria, até as 07h00min (sete) horas do dia seguinte ao recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação.

4.2 Os resultados de Anatomia Patológica e Citopatologia deverão ser liberados em sua grande maioria, até 72 horas após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação.

TEMPO DE DEVOLUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES

PATOLOGIA CLÍNICA				
Forma de Organização	Descrição	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Médio
01	Exames Bioquímicos			
02	Exames Hematológicos e Hemostasia			
03	Exames Sorológicos e Imunológicos			
04	Exames Coprológicos			
05	Exames de Uroanálise			
06	Exames Hormonais			
07	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			

08	Exames Microbiológicos			
09	Exames em Outros Líquidos Biológicos			
10	Exames de Genética			
11	Exames para Triagem Neonatal			
12	Exames Imunohematológicos			

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

Forma de Organizaçã o	Descrição	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Médio
01 e 02	Exames Anatomatológicos e Exames Citopatológicos			

C) Outras Informações

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** informações sobre os seguintes temas:

1. Informações mensais relativas à produção, movimentação de recursos econômicos e financeiros deverão ser encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;
2. Relatório de Custos: A **CONTRATADA** encaminhará mensalmente relatório de custos de acordo com normas e critérios definidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO II:

"Em decorrência do presente Termo, o Anexo Técnico II – SISTEMA DE PAGAMENTO passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogada a redação anterior:

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

ANEXO TÉCNICO REFERENTE À CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO DE GESTÃO - SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Fica acrescentado ao presente Contrato o somatório dos valores a serem repassados em 2014, estimado em **R\$45.327.503,40**(quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos) e corresponde à remuneração dos exames laboratoriais realizados.
2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de exames realizados e confirmados pela unidade solicitante, no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.

2.2 No exercício de 2014, o orçamento estimativo para desembolso nos meses de janeiro a dezembro é de **R\$45.327.503,40**(quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

2.3 O valor estimativo de desembolso nos meses de janeiro a dezembro de 2014 ocorrerá da seguinte forma:

Mês	Valor
Janeiro	R\$ 3.565.008,14
Fevereiro	R\$ 3.565.008,14
Março	R\$ 3.989.575,76
Abril	R\$ 3.565.008,14
Maio	R\$ 3.989.575,76
Junho	R\$ 3.565.008,14
Julho	R\$ 3.989.575,76
Agosto	R\$ 3.989.575,76
Setembro	R\$ 3.565.008,14
Outubro	R\$ 3.989.575,76
Novembro	R\$ 3.989.575,76
Dezembro	R\$ 3.565.008,14
TOTAL	R\$ 45.327.503,40

2.4 O repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO, conforme a Instrução TCESP nº01/2008, e que onerará:

UGE 090192
Atividade 10 3020 9030 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos TESOURO

3. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATANTE** e aceitos pela **CONTRATADA**:

3.1 Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

3.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

3.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

- a) Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;
- b) Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R\$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;
- c) Somar os dois valores acima.

3.2.2 Aplicação do coeficiente de ajuste:

- a) Multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1	0,3168
COPROLOGIA	4.03.03.00-4	0,2361
HEMATOLOGIA	4.03.04.00-0	0,3333
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	4.03.05.00-7	0,1739
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3	0,5868

LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	4.03.09.00-2	0,4009
MICROBIOLOGIA	4.03.10.00-0	0,2759
URINÁLISE	4.03.11.00-7	0,2828
DIVERSOS	4.03.12.00-3	0,1350
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4.03.13.00-0	0,2123
BIOLOGIA MOLECULAR	4.03.14.00-6	0,4950
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	4.07.12.00-1	0,3250
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	4.06.00.00-9	0,2417

3.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, Item 7.

3.4. Sobre os valores referenciais das Tabelas SIA/SUS, CBHPM e sobre os valores de remuneração definidos no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços Laboratoriais, Item 7, incidirão desconto de 6% (seis por cento).

4. Ao final de cada mês, de posse das informações enviadas pelas unidades solicitantes referentes à quantidade de exames encaminhados à **CONTRATADA** e, das informações enviadas pela **CONTRATADA** referente aos exames realizados para cada unidade solicitante, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.

4.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados recebidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.

4.2 Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.

5. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

6. Sendo as TABELAS SUS e CBHPM as referências para pagamento do volume de exames realizados, fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo Aditivo, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade financeira da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA **DAS REVOGAÇÕES:**

Mantidas as tabelas referidas no presente Termo Aditivo que, dentro das regras aqui apresentadas, passam a ser denominadas em conjunto como "**TABELA SES**", ficam expressamente revogadas quaisquer outras tabelas e respectivos valores de remuneração.

CLÁUSULA SEXTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO

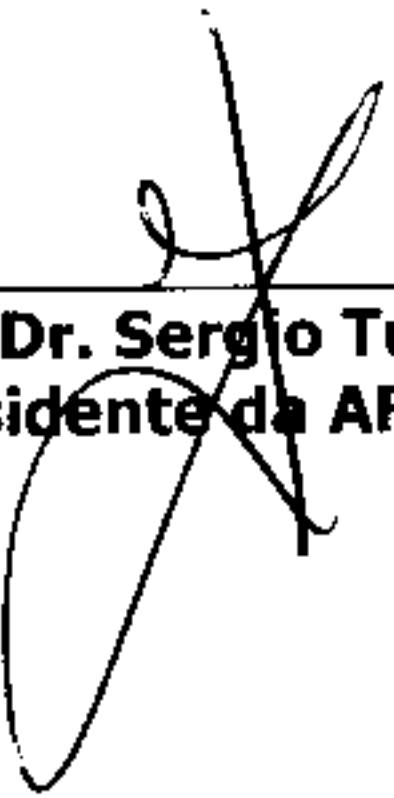
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

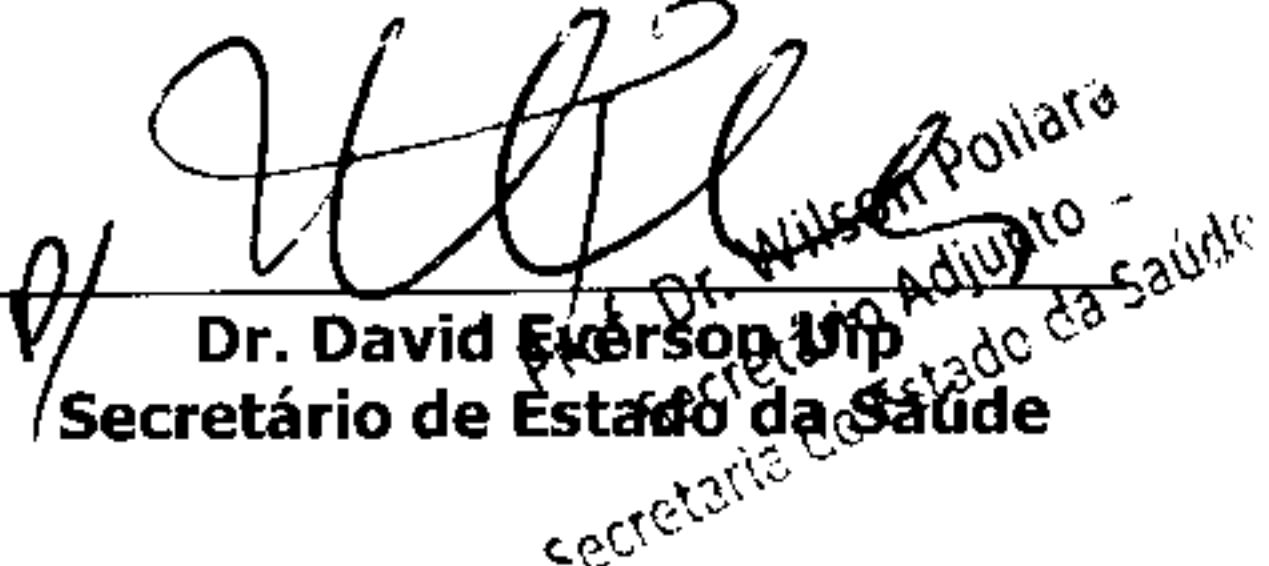
CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

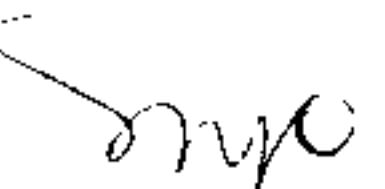
São Paulo, 27 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Sérgio Tufik
Presidente da AFIP

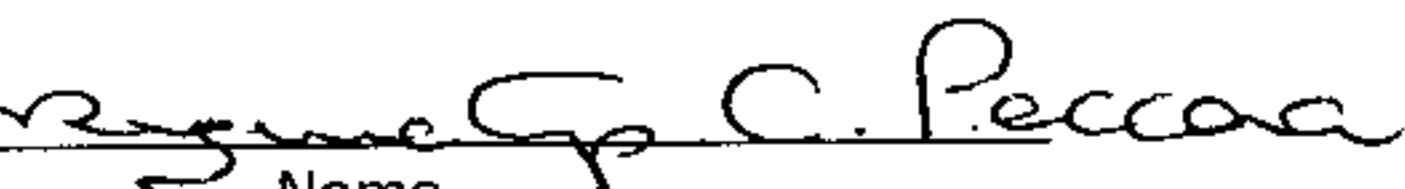

Dr. David Everson - Dr. Wilson Pollara
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1)


Nome: Maria Paula Antunes
RG: 10.641.595-3

2)


Nome: Reginaldo C. Peccoa.
RG: 8035564-X